



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# COMUNICADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 12.1, 12.2, 12.4, 12.9 e 19.4 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante, nas seguintes dimensões:

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.240.869/0001-66	DUNS@:	908521425
Razão Social:	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	ILHASERVICE TECNOLOGIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/12/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento		
II - Habilitação Jurídica		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2023
FGTS	Validade:	31/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/01/2024
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2023
Receita Municipal	Validade:	02/08/2023
V - Qualificação Técnica		
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	30/04/2024



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social constante do SICAF (30ª alteração contratual consolidada), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P) e ao disposto no item 12.2 do edital, foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas na Cláusula Quarta do respectivo contrato social:

**Do Objeto Social**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social:

- Suporte em tecnologia da informação;
- Comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática e escritório;
- Importação e exportação de equipamentos de informática (microcomputadores, componentes eletrônicos, suprimentos de informática, impressoras, estabilizadores, no-break, terminais de vídeo, móveis para CPD e software);
- Serviço, manutenção e instalação de equipamentos de informática, telecomunicações, escritório e máquinas;
- Reparação e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações, escritório e máquinas;
- Desenvolvimento e comércio de software;
- Locação de equipamentos de informática e telecomunicações;
- Projetos de rede e cabeamento estruturado;
- Instalação lógica e elétrica;
- Terceirização de mão de obra especializada;
- Participação em outras sociedades na condição de sócio ou acionista;
- Representação comercial de equipamentos de informática;
- Fabricação e montagem de equipamentos de informática.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

## 2. CAPACIDADE TÉCNICA:

Quanto à capacidade técnico-operacional, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET **foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital**, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 3 (três) anos, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada de, ao menos, 50% da quantidade total de profissionais (>= 2):** atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24º R. Contrato nº 37/2015 e Termo Aditivo nº 08/2019	28/10/2015 a 27/10/2020	6



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A Contrato nº 055986 e 4º Termo Aditivo	02/10/2017 a 01/10/2021	20
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Contrato nº PE-089/2018 e Termo Aditivo	25/11/2018 a 24/11/2021	77
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Contrato TSE nº 16/2020	25/03/2020 a 18/05/2021*	35
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO Contrato nº 35/2020	21/12/2020 a 20/12/2020	2
<b>TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 3 ANOS</b>		<b>&gt; 2</b>

\* Para o referido atestado, foi considerado como prazo final a data de emissão do documento.

### 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2022 apresentados pela empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	85.240.869/0001-66
ANO REF. DEM.	2022
PREGÃO	nº 056/2023

  

<b>BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$</b>	
ATIVO CIRCULANTE (AC):	15.868.321,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	1.081.058,78
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	3.716.020,37
ATIVO TOTAL	20.665.400,38
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	11.416.702,09
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	0,00
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	11.416.702,09
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	9.248.698,29
PASSIVO TOTAL	20.665.400,38

  

OBS.:	PL MÍN. EXIGIDO =>	248.800,00
-------	--------------------	------------

  

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

  

<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS</b>	
TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL)	92.494.713,24

  

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

  

<b>INDICES</b>	
----------------	--

  

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,48
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	1,39
OBS.:	Índice médio exigido $\geq 1$ (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	1,81
OBS.:	Índice médio exigido $\geq 1$ (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	4.451.619,14
OBS.:	CCL $\geq$	414.500,80
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no item 12.3.2 do edital.

(assinado eletronicamente)  
Emerson Jader Pandini  
Coordenador da COCVAP  
CRC-DF 020123/O-7

Ademais, foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falências e Recuperações Judiciais, emitida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 16/06/2023, atestando a inexistência de ações falimentares em nome da empresa.

**CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento na análise da Equipe de Apoio, **conclui-se que a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 056/2023.**

Senado Federal, 20 de julho de 2023.

**FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ**  
*Pregoeiro*